

O papel das rádios comunitárias e seu funcionamento: Casa Nova FM e Zabelê FM¹

Hyarlla Wany PEREIRA²
Danilo de Souza SANTOS³
Letícia Figueiredo LANDIM⁴
Vanessa GONZAGA⁵
Céres SANTOS⁶

UNEB- Universidade do Estado da Bahia, Juazeiro, BA

RESUMO

Este artigo analisa a articulação da teoria e a práxis da atuação de duas rádios comunitárias localizadas nas cidades de Casa Nova (Casa Nova FM) e Remanso (Zabelê FM), ambas no Sertão baiano do São Francisco/BA em prol da avaliação funcional de tal mecanismo, já que, a Comunicação Comunitária tem um papel social para seus ouvintes e comunidade. Nesse sentido, contamos com o arcabouço teórico acerca das definições de comunicação e rádio comunitária, de autores como, Círcia Peruzzo e Dioclécio Luz.

PALAVRAS-CHAVE: Comunicação Comunitária; radiodifusão; legislação; atuação.

1. INTRODUÇÃO

As cidades de Casa Nova e Remanso, ficam localizadas na região Norte do estado da Bahia, que, segundo Santos (2010), compõem o Território do São Francisco, região banhada pelo rio São Francisco. Ambas são cidades interioranas e possuem rádios comunitárias que exercem um papel social destinado ao acesso e veiculação da informação. No “século XX, surgem as primeiras emissoras de Comunicação Comunitária que, na maioria das cidades do Sertão do São Francisco, tornaram-se as únicas fontes locais de informação da população” (p.116).

¹ Trabalho apresentado no IJ 1 – Jornalismo do XIX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste, realizado de 29 de junho a 1 de julho de 2017

² Estudante do 7º. Semestre do curso Comunicação Social-Jornalismo em Multimeios, e-mail: hyarllawanny@gmail.com

³ Estudante do 7º. Semestre do curso Comunicação Social-Jornalismo em Multimeios, e-mail: danilosouzasantos2013@gmail.com

⁴ Estudante do 7º. Semestre do curso de Comunicação Social-Jornalismo em Multimeios, e-mail: leticiaflandim@gmail.com

⁵ Estudante do 7º. Semestre do curso de Comunicação Social-Jornalismo em Multimeios, e-mail: vanalpj@gmail.com

⁶ Orientadora do trabalho. Professora do curso de Comunicação social-jornalismo em multimeios, e-mail: cerasantos3@gmail.com

Segundo o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, de 2010, a cidade de Casa Nova, possuía 64.944 habitantes e estimava-se que em 2015 esse número teria aumentado para, aproximadamente, 72.172 pessoas. Com o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH⁷) baixo, 0,570, é importante ressaltar que o município, situado próximo à divisa com o estado do Piauí, registra um alto índice de violência.

Com a população estimada em 38.957, segundo o censo de 2010, a cidade de Remanso localizada as margens do Lago de Sobradinho/BA, tem IDH baixo, em 0,579, e possui uma economia voltada para a agricultura, pesca e pecuária.

A democratização dos Meios de Comunicação é um anseio coletivo em prol de maior acesso e representatividade ao que podemos nomear de o Quarto Poder (a Comunicação). Então a Comunicação Comunitária se propõe a efetivação da liberdade de expressão nos veículos comunicacionais.

A radiodifusão (difusão através do rádio) comunitária é uma ferramenta essencial nesse contexto, uma vez que essa pode garantir maior visibilidade das necessidades de uma comunidade. O Ministério das Comunicações (MC⁸), define que tais canais radiofônicos de comunicação, devem ser totalmente voltados para a comunidade, devendo então, pautar “ideias, manifestações culturais, tradições e hábitos culturais”⁹. Segundo ainda o MC, as rádios comunitárias (Rádioscom’s) também não devem seguir o proselitismo (empenho ativista), sem tender para religiões ou outras ideologias.

2. RÁDIOS COMUNITÁRIAS NO BRASIL

Antes de nos dedicarmos aos estudos das Rádioscom’s¹⁰, é necessário compreender o que é a Comunicação Comunitária. Peruzzo (2004), afirma que tal forma de comunicação, faz parte de “uma dinâmica de organização e mobilização social” (p.2) que está ligada à uma “proposta de transformação social, e, ao mesmo tempo, de construção de uma sociedade mais justa” (p.3), uma vez que, haverá uma participação mais ativa do cidadão comum, na produção e transmissão de mensagens.

⁷ IDH 2010

⁸ Radiodifusão Comunitária. Disponível em: <<http://www2.mcti.gov.br/index.php/radiodifusao-comunitaria>> Acesso em: 5 jun, 2016

⁹ Ibidem

¹⁰ Rádioscom’s: Rádios Comunitárias

Trata-se de uma comunicação que pode ser caracterizada como de pequena escala, também denominada alternativa, popular ou comunitária, mas que se torna expressiva porque está dispersa por todo o País e se multiplica de diferentes maneiras e em diferentes lugares, dentro do Brasil e no mundo. (PERUZZO, 2004, p.5)

Assim, a Comunicação Comunitária, segundo Peruzzo (2004), tem o poder de mobilização social, tendo espaço dentre as mais variadas plataformas comunicacionais, como por exemplo, o rádio.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, datada de 1948, no Artigo 19º, garante que, “todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e ideias por quaisquer meios de expressão”¹¹, ou seja, o ato de se comunicar é um direito assegurado

Autores como Nunes (2004) defendem que a origem das rádios comunitárias descende das experiências de alto-falantes, denominadas de ‘rádios do povo’, a exemplo, da Rádio Popular de São Pedro I, Vitória/ES, “que se transformaria na Rádio Popular de São Pedro em 2 de agosto de 1986, quando seus transmissores entraram no ar pela primeira vez” (p.62).

Segundo Dioclécio Luz (2011), as rádios comunitárias surgem no Brasil com base em três conceitos: Rádios Revolucionárias – de contestação política com ideologias de esquerda, “mobilizadoras do povo”, de resistência –; *Rádios sob o controle da Igreja Católica* – a mobilização e organização que essas rádios faziam também tinham sentido político de contestação ao poder, mas divulgava a doutrina católica e, deste modo, garantia o poder religioso – e as *Rádios Livres* – sem um padrão definido, de contestação e luta pela democratização da comunicação, anarquistas.

Peruzzo (1998) alega também, que as rádios livres, “eram constituídas por jovens interessados, antes de tudo, em praticar a arte da radiofonia, pouco ou nada envolvidos com “grandes causas” sociais ou políticas” (p.3). Durante muito tempo os conceitos de Rádios Revolucionárias e Rádios Livres foram confundidos. Dioclécio explica que:

As rádios livres precedem as rádios comunitárias e elas se confundem. Mas, no Brasil, houve um momento em que tomaram rumos diferentes. Isso correu nos

¹¹ Legislação completa em <http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Pages/Language.aspx?LangID=por>

anos 1990, a partir de alguns fatos significativos. O primeiro deles foi quando os militantes brasileiros da radiodifusão perceberam que existia uma experiência latino-americana de rádios comunitárias. (...) Um dos efeitos dessa corrente no Brasil foi a transformação de emissoras livres em comunitárias (LUZ, 2011, pág. 2).

Atualmente os serviços de radiodifusão estão divididos entre emissoras comerciais – cujo objetivo é obtenção de lucro através de anúncios publicitários e da venda de espaço para programas-, emissoras educativas, criadas para produzir e divulgar conteúdos culturais, principalmente, voltados para educação, e, as emissoras comunitárias, que têm como objetivo ceder espaço na comunicação para a comunidade que é responsável pela veiculação e produção de quadros e programas.

3. LEGISLAÇÃO DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NO BRASIL

A lei nº 9612/98 regulamenta o Serviço de Radiodifusão em território brasileiro. No artigo 1º denomina-se como Serviço de Radiodifusão Comunitária: em Frequência Modulada sonora (FM) que opera em baixa potência (limitada a um máximo de 25 watts ERP) com cobertura restrita ao raio de um km, outorgada a fundações e associações comunitárias sem fins lucrativos e com sede na localidade de prestação de serviço.

Nos artigos 3º e 4º da mesma lei, especifica-se a finalidade da rádio comunitária na comunidade em que atua, e, direciona-se os princípios que a programação dessas rádios devem seguir. Ao determinar a finalidade do funcionamento das rádios comunitárias, o artigo 3º estabelece que as mesmas têm como dever:

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

O artigo 4º determina que as emissoras de rádios comunitárias devem atender em sua programação aos seguintes princípios:

- I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- II - promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- III - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- IV - não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.

Apesar de regulamentar a atividade de Rádios comunitárias no Brasil e, ampliar o espaço de comunicação à população brasileira, a lei traz uma série de obstáculos para quem se interessa em criar e manter uma rádio comunitária. O processo de concessão é burocrático e demorado, uma vez que, as rádios podem levar anos para conseguir a outorga.

Outra dificuldade enfrentada pelos proprietários de tais, é, o levantamento de recursos para a sua construção e manutenção. Além disso, as Rádios comunitárias operam sem direito a proteção contra eventuais interferências por outras emissoras de qualquer serviço de comunicação, seja Telecomunicação ou Radiodifusão, enquanto recebem sanções (podendo, inclusive, ter a licença cassada) caso sua frequência interfira, de alguma forma, na programação dessas emissoras.

A Portaria 462/11 publicada pelo Ministério das Comunicações em 2011, define que o apoio cultural às rádios comunitárias, deve ocorrer da seguinte forma: só é permitida a veiculação de uma mensagem institucional, nome, endereço físico e/ou eletrônico, e, telefone do patrocinador, proibindo anúncios de produtos, bens, serviços, promoções, preços, ofertas, condições de pagamento, ou quaisquer outras vantagens que promovam o/a patrocinador/a. Sendo assim, essas rádios precisam sobreviver de recursos escassos, sem a possibilidade de recorrerem a patrocínios maiores.

Mais recentemente, em março de 2015 o Ministério das Comunicações criou o Grupo de Trabalho de Desburocratização e Simplificação dos Processos de Radiodifusão (GTDS) com o intuito de agilizar as concessões e melhorar a fiscalização

das rádios comunitárias. O grupo foi responsável pela criação, em setembro do mesmo ano, da Portaria nº 4334/2015 que simplificou o processo de outorga de novas emissoras de rádios comunitárias e educativas. Os documentos necessários para concorrer a licença foram reduzidos para sete. A portaria também permite que Ministério das Comunicações abra editais de seleção de rádios comunitárias a qualquer momento, mas, apenas para comunidades tradicionais, áreas de quilombolas e indígenas.

4. METODOLOGIA

Para desenvolver este artigo, realizamos duas ações: visitas as emissoras para coletar dados, e, entrevista aos ouvintes, em busca de mais informações sobre o alcance das rádios, programas favoritos e sua recepção na cidade.

As visitas às cidades e rádios de Casa Nova e Remanso, foram realizadas no dia 13 de maio de 2016, juntamente com a professora orientadora desta pesquisa. Em decisão coletiva, optamos por não revelar os nomes dos ouvintes entrevistados, como forma de não os expor na pesquisa e nem nos resultados finais. No total, 10 ouvintes, entre homens e mulheres com idades distintas, responderam a todas as perguntas da equipe, cinco em cada município.

A importância de tais entrevistas está no fato de, “explorar o espectro de opiniões, as diferentes representações sobre o assunto em questão” (BAUER; GASKELL, 2008, p.68). Os questionamentos acerca da programação da rádio e preferência foram os tópicos mais pertinentes da entrevista, que foi realizada nas feiras das duas cidades baianas, obedecendo ao guia prático de pesquisa qualitativa, “o que perguntar (a especificação do tópico guia) e a quem perguntar (como selecionar os entrevistados)” (BAUER; GASKELL, 2008, p.66).

Para além das entrevistas, a coleta de dados, nas diretorias das rádios comunitárias, fez-se importante, uma vez que, nelas conseguimos dados históricos, financeiros, estruturais e de funcionamento. Tais informações são fornecidas através de um sistema de mediação, que neste caso, foi fundamentado em entrevistas com a diretoria.

5. PERFIS DAS RÁDIOS VISITADAS

5.1. Rádio Casa Nova FM em Casa Nova/BA

Com a ausência de emissoras comerciais na cidade, Hélio Amaral, atual diretor da Rádio Casa Nova FM, sentiu a necessidade de construir um veículo de comunicação. Após a concessão do Ministério das Comunicações em 2008, a comunidade, e, a diretoria da rádio, arrecadaram fundos para o funcionamento.

A emissora não possui sede própria, funciona em um espaço alugado, e, é dirigida por uma gestão presidencial formada por presidente, vice-presidente, diretor de operações, e, diretor administrativo. Todos os membros são ligados à associação que solicitou a concessão ao Ministério das Comunicações. Além da diretoria, cerca de 10 voluntários/as trabalham na emissora que se mantém através, de recursos conseguidos com a venda de espaços, como forma de apoio cultural mensal. Esses recursos custeiam gastos com a manutenção de aparelhos e vem de comerciantes e das igrejas locais.

A relação da rádio com o comércio e a igreja é bastante próxima, já que as sete igrejas, todas cristãs, contribuem com o apoio cultural e tem horário na programação da emissora. Como a cidade é bastante violenta, a rádio possui um quadro que trata de violência, mas, sem educar, e, fazer uma discussão voltada à prevenção dos crimes e a cidadania, de maneira geral. Além disso, a rádio conta com uma diversidade de opiniões políticas, religiosas e sociais, o que alimenta um debate saudável com a comunidade.

Nos últimos oito anos a emissora adquiriu dois amplificadores e dois microfones profissionais, construiu uma torre com 18m de altura e mudou de sede, mas continua pagando aluguel. Há quatro anos, a emissora transmite sua programação ao vivo via *internet*, através do endereço de *web* www.radiocasanovafm.com.br. O portal é atualizado e administrado por voluntários.

Por ser a única rádio da região, todas as notícias da cidade são veiculadas na emissora. A renovação da concessão está prevista para 2018 e o diretor Hélio Amaral informou que a rádio já foi alvo de multas desnecessárias, e, tem a sensação que a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL¹²) “persegue as rádios comunitárias”, conclui.

¹² Agência reguladora que gerencia os contratos de concessão.

A partir de entrevistas realizadas com ouvintes, constatou-se que a maioria dos entrevistados escolheram os programas Tropicália (um programa de conteúdo político e que faz oposição ferrenha à Prefeitura da cidade), e, o programa policial, como os melhores da rádio. Nas produções de conteúdos, a participação popular ficou restrita a ligações para a emissora. Alguns programas recebiam telefonemas para a participação dos ouvintes, principalmente, para fazer denúncias, mas, recentemente, foi vetado.

Dentre os programas religiosos, os preferidos são os evangélicos. De maneira geral, os ouvintes não têm interesse em participar como voluntário, mas gostam da programação e reforçam a importância do veículo na cidade e do seu papel social.

5.2 . Zabelê FM em Remanso/BA

A cidade possui uma emissora comercial, e a Zabelê FM é a única emissora comunitária. A rádio começou a funcionar antes de ter a permissão da ANATEL. Em sua história, há um episódio de prisão das pessoas que operavam a emissora. Em 20 de agosto de 2006 recebeu a licença definitiva, expedida pelo Ministério das Comunicações. A última renovação foi em 2016.

A motivação principal para a instalação da emissora comunitária em Remanso/BA, foi a falta de um meio de comunicação na cidade. Após o registro no Ministério, a comunidade passou a arrecadar fundos para comprar equipamentos. Mesmo com o apoio cultural, a rádio ainda não funciona em sede própria. Hoje a emissora alcança distritos do interior, e, é gerida por uma diretoria formada por quatro diretores: Diretor Geral, Secretário, Diretor de Programação e Tesouraria. O mesmo grupo vem sendo reeleito há anos. O que ocorre na verdade, é uma troca de cargos e as eleições são feitas em Assembleias bienais.

Além da diretoria, a rádio tem dois operadores e uma recepcionista que são remunerados. A Zabelê FM tem 40 voluntários que trabalham sem remuneração. Por possuir um grande número de voluntários, a emissora garante uma significativa participação popular, e, a profissionalização da rádio garante bons índices de audiência em relação à rádio comercial.

O programa preferido da comunidade é o que veicula e valoriza a cultura musical do município, e, dos povoados circunvizinhos. A participação popular é efetiva,

mas está, majoritariamente ligada, aos programas musicais, já que são maioria na programação. Há apenas um programa voltado para denúncia e política, que conta com a participação dos ouvintes. Os entrevistados afirmam não ter interesse em participar da produção, pelo fato de, não terem domínios técnicos, mas, avaliam como positiva a programação e o papel que a rádio cumpre no município.

Durante os 10 anos de existência, a rádio vende espaço em anúncios e comerciais, principalmente, para as igrejas que pagam ao mês, para ter o espaço semanal na rádio por meio de apoio cultural.

Nos últimos oito anos, a rádio mudou de endereço e profissionalizou todo o equipamento de som, e, transmite sua programação através do *site* www.zabelefm.com.br, que é administrado pela diretoria. Houve o desejo de transformar a rádio em comercial, mas, a diretoria desistiu porque as necessidades financeiras de uma rádio comercial são maiores.

6. ENTRE A TEORIA E A ACESSIBILIDADE

Grande parte dos artigos da lei que rege a radiodifusão comunitária no Brasil preza pela prestação de serviços de utilidade pública, formação e integração da comunidade, capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, respeito aos valores éticos e sociais, e, a não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político- ideológico- partidárias e condição social, o que são pontos que, garantem a liberdade de expressão, o amplo debate de ideias, e, a elevação da consciência crítica da comunidade.

A lei passou por algumas modificações, mas alguns aspectos são centrais. São eles: a tutela da rádio para associações sem fins lucrativos, a cobertura restrita a um bairro ou comunidade, o patrocínio apenas via ‘apoio cultural’, e, a proibição do arrendamento dos horários. Não ocasionalmente, esses são os pontos mais polêmicos na Comunicação Comunitária, pois entram em conflito com as necessidades objetivas das rádios.

O Ministério das Comunicações não propicia nenhum tipo de financiamento, nem mesmo para a compra de equipamentos. Dessa forma, fica a cargo das associações que dirigem as rádios, viabilizar, financeiramente, a emissora, assim como, as despesas centrais. Porém, a lei explicita que as associações não podem ter fins

lucrativos, o que é um dos maiores empecilhos para o funcionamento e fortalecimento das rádios numa comunidade.

A proibição de patrocínios também impacta na sustentação financeira das rádios. O apoio cultural proposto pela lei é bastante escasso, e, não impõe nenhum tipo de cláusula sobre como deve funcionar esta modalidade de apoio financeiro, de maneira, que garanta a estabilidade econômica da rádio, e não seja uma contribuição financeira sazonal. Outro problema é a proibição do arrendamento dos horários, o que seria uma saída interessante para garantir a política financeira das rádios, caso a lei delimitasse a quantidade de horas arrendadas, de modo a garantir que a maioria da programação fosse voltada ao aperfeiçoamento da cidadania.

Outro fato preocupante é a relação íntima das rádios com políticos e igrejas. No Brasil, é vetado a qualquer político possuir vínculo com veículos de comunicação, o que não acontece. O chamado ‘coronelismo eletrônico’, nome destinado as concessões públicas de empresas de comunicações, como jornais, rádios e TV’s para políticos e famílias empresariais, têm sido muito frequentes, “o coronelismo eletrônico comportaria as ações dos coronéis nos meios eletrônicos de comunicação. (SANTOS, 2006, p.10)

As rádios comunitárias estão ainda mais suscetíveis a esse tipo de assédio justamente pela sua dependência econômica. O mesmo acontece com as instituições religiosas, em especial, as cristãs, que garantem um financiamento aos veículos em troca de horário na programação, que, por vezes, ocupa boa parte da mesma. Para garantir seu funcionamento, grande parte das rádios se sujeita a este tipo de aparelhamento.

A concessão chega a demorar anos para ser aprovada, e esse é um dos motivos de muitas rádios comunitárias funcionarem como ‘piratas’. A rádio Zabelê, por exemplo, funcionou sem concessão durante alguns anos, período em que, por vezes, teve as portas fechadas e equipamentos retidos, até receber em 2006, a licença definitiva expedida pelo MC.

O Ministério das Comunicações (MC) ainda exige a constituição de uma associação popular para que ela formule o pedido de concessão de sinal. Superada essa etapa, o pedido passa por um funil de critérios estabelecidos pelo MC que ode levar vários anos até uma resposta positiva, ou não. É nesse processo que a população é levada a iniciar um debate sobre a Comunicação, no caso a Comunitária, e a desejar a democratização dos meios de comunicação, onde a sua participação é fundamental. (SANTOS, 2014. p. 7)

As rádios se adequam às necessidades e demandas de cada comunidade, a emissora Casa Nova/BA, por exemplo, mantém ativo um serviço policial, que denuncia e alerta o município a respeito dos delitos acontecidos, uma vez que o mesmo, possui uma alta incidência de crimes.

Dioclésio Luz (2011), em seu artigo *A saga das rádios comunitárias no Brasil* faz uma afirmação pertinente e trágica a respeito do futuro desse mecanismo de comunicação popular, “é sombrio quando se sabe que elas têm inimigos poderosos como o Governo, as grandes redes de comunicação, a igreja católica e várias evangélicas” (p.12).

As rádios comunitárias visitadas, mesmo com a inserção das instituições religiosas, funcionam à base de trabalho voluntário, e necessitam da participação inerente da população, uma vez que, não é uma fonte de renda. Lutam e aguardam pela almejada democratização da comunicação.

É importante destacar também, a necessidade participativa das comunidades. Gohn (2004), discorre em *Empoderamento e participação da comunidade em políticas sociais* que, a participação da sociedade civil não deve estar restrita apenas a participação em conselhos, mas também, de estruturas participativas organizadas autonomamente, que são fundamentadas no trabalho de base, do qual é fundamental para alimentar uma representação coletiva.

7. RESULTADO DO OBJETO DE PESQUISA

A partir das visitas feitas às rádios Casa Nova FM e Zabelê FM em maio de 2016, foi possível perceber algumas disparidades em relação ao verdadeiro papel das RádiosCom's, uma vez que, a presença de formações de entidades religiosas não é permitida na legislação que rege as rádios comunitárias. A pesquisa e elaboração do artigo foi resultado da proposta da disciplina de Comunicação Comunitária, do curso de Comunicação Social Jornalismo em Múltiplos Meios, do Departamento de Ciências Humanas, Campus III, Juazeiro da Universidade do Estado da Bahia, UNEB.

Fazer rádio comunitária não é, do ponto de vista da legislação, algo fácil. Enquadradas dentro do conceito de mídia alternativa – iniciativa da sociedade civil, esse processo democrático enfrenta diversos problemas e limitações, que vão desde recursos técnicos até a falta de incentivo por parte das gestões governamentais, e de uma parcela da sociedade, historicamente não participativa no processo.

Nas rádios analisadas, em especial a Casa Nova FM, isso torna-se ainda mais evidente, quando uma grande parte da população não se interessa em ouvir, opinar, ou, participar das etapas do processo de gestão, planejamento e produção de programas e/ou buscar melhorias para um recurso que é da comunidade, situação oposta a seu propósito primordial, que é proporcionar a participação desses nos meios de comunicação.

Também pudemos notar que a criação dessas rádios não exclui o risco de que elas sejam usadas por instituições religiosas ou partidos políticos, o que, a nosso ver, substitui o problema de privatização da informação pela reprodução de discursos partidários, religiosos e/ou ideológicos. Subtraindo essas preocupações, as RádiosCom's, têm de fato democratizado a comunicação em pequenas cidades como Casa Nova e Remanso, na Bahia.

Grupos que nunca tiveram espaço nos meios hegemônicos, agora podem manifestar suas ideias para a comunidade em que vivem, mesmo que seja para uma pequena parcela dela. No entanto, nas duas últimas décadas, movimentos populares passaram a ocupar esse espaço e mudar, mesmo que pouco, essa realidade, elaborando assim novos valores culturais, a rádio Zabelê FM, em Remanso, pode ser usada como exemplo.

Com uma grade pluricultural e diversificada, a rádio possibilita uma maior participação da população, se comparada a outras Rádioscom's, e sua programação agrada uma parte significativa da população. A experiência da radiodifusão comunitária demonstra uma crescente demanda por programação local, e, de interesse da maioria da sociedade. Isso explica, por exemplo, o aumento de programas policiais nas grades das rádios em que as cidades comportam um alto índice de violência e criminalidade.

Concluimos também, destacando alguns programas dessas rádios que fazem oposição à gestão municipal, como o Programa Tropicália da Casa Nova FM, chamam atenção da população e despertam interesse, por se tratar de um assunto próximo, do ponto de vista social e geográfico. Mas, ainda assim, não há uma participação da sociedade na construção diária desse discurso e abordagem.

8. REFERÊNCIAS

BAUER, Martin, W; GASKELL, George. Pesquisa qualitativa com texto imagem e som: Um manual prático. -7.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

GOHN, Maria da Glória. **Empoderamento e participação da comunidade em políticas sociais**. IN: Saúde e Sociedade. São Paulo, V.13, n.2. p-20-31, maio/ago 2004.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em:
<<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=290720&search=||infoogr%E1ficos:-informa%E7%F5es-completas>> Acesso em: 3 jun. 2016

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em:
<<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=292600&idtema=118&search=bahia|remanso|C3%8Dndice-de-desenvolvimento-humano-municipal-idhm->>> Acesso em: 3 jun. 2016

LUZ, Dioclécio. **A saga das rádios comunitárias no Brasil**. 2011

NUNES, Márcia Vidal. **As rádios comunitárias nas campanhas eleitorais: Exercício da cidadania ou instrumentalização (1998-2000)**. Disponível em:
<<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n22/n22a06.pdf>>. Acesso em 20 jun, 2016.

Presidência da República Casa Civil- **Legislação**. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9612.htm> Acesso em: 12 jun, 2016

CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES. Radiodifusão Comunitária. Disponível em: <<http://www2.mcti.gov.br/index.php/radiodifusao-comunitaria>> Acesso em: 4 jun, 2016.

SANTOS, Céres. Comunicação Comunitária no Sertão do Francisco: entre a utopia e a seca. IN: **Revista ComSertões-Revista de Comunicação e Cultura no Semiárido**, Juazeiro-BA, v. 1, n. 2, p. 112-128, jul./dez. 2014.

SANTOS, Suzy dos. E-Sucupira: o Coronelismo Eletrônico como herança do Coronelismo nas comunicações brasileiras. 2006. Disponível em: <<http://www.compos.org.br/seer/index.php/e-compos/article/viewFile/104/103>>.

PERUZZO, Cicilia. **Direito à comunicação comunitária, participação popular e cidadania**. Trabalho apresentado no CELACOM/ENDICOM 2004 (VII Colóquio Internacional sobre a Escola Latino-Americana de Comunicação / V Encontro de Ensino e Investigação da Comunicação nos Países do Mercosul), São Paulo, 2004.

PERUZZO, Cicilia. **Participação nas Rádios Comunitárias no Brasil**. 1998. Disponível em: <<http://chile.unisinos.br/pag/peruzzo-cicilia-radio-comunitaria-br.pdf>>